



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0036171-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	11030000354/18	NUCLEO PATOS DE MINAS
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: HONÓRIO JOSÉ BONTEMPO	CPF/CNPJ: 046.706.076-26	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 316	Bairro: CENTRO	
Município: TIROS UF:MG	CEP:38.880-000	Telefone: (61) 8484-6666
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: HONÓRIO JOSÉ BONTEMPO	CPF/CNPJ:046.706.076-26	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 316	Bairro: CENTRO	
Município: TIROS UF:MG	CEP:38.880-000	Telefone: (61) 8484-6666
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Honorio Jose Bontempo	Área Total (ha):	6,6398
Município/Distrito/UF: TIROS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 11.051 2AZ 021 TIROS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 404.625 Y(7):7.906.250	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000
Área Total (ha)		0,0000
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	5,3118	ha
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>
Agricultura		5,3118
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>
Cerrado		5,3118
	<b>Total</b>	<b>5,3118</b>
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>
Cerrado		5,3118
	<b>Total</b>	<b>5,3118</b>
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>		
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		160,00
		M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>		
		<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa		0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	
	Outros:	
	<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO - MASP: 1366923-9

Data da Vistoria: terça-feira, 11 de dezembro de 2018

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 07/02/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 07/02/2019

Data de Validade: 07/02/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Condicionantes e Medidas Mitigadoras:

- Cercar e conservar a Reserva Legal de acordo com a Lei Estadual 20.922/2013. Apresentar relatório fotográfico. Prazo: 365 dias após a emissão do DAIA.
- Não suprimir espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações das Leis do Estado de Minas Gerais nº 10.883/2002 (Pequi), nº 9.743/88 (ipê-amarelo) bem como Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991 (Aroeira e Gonçalo Alves) quando aplicável;
- Deverá o proprietário fazer os trabalhos de conservação do solo em toda área explorada. Fazer análise do solo para correção de acidez assim como da fertilidade.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**